Birigüi, 4 de fevereiro 2019.

Parecer 001/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 12/2019 – Transferência de Recursos – FUNDEB – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui (APAE).

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a transferência de recursos do FUNDEB à APAE, em razão de decisão judicial, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 145/2019, em 25 de janeiro de 2019. Despachado para parecer em 25 de janeiro de 2019. Recebido para parecer em 25 de janeiro de 2019.

Por força de decisão judicial, Processo 1008143-65.2016.8.26.0077, que tramitou pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, o Poder Executivo deve repassar os valores integrais do FUMDEB A Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Birigui.

A questão aqui é simples, pois versa sobre cumprimento de decisão judicial, sendo que o desconto concedido pela Associação em nada prejudica o repasse.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 220/2019
Data: 04/02/2019 - Horário: 13:22
Legislativo - PARJU 1/2019

Considerando que ela Associação é a titular do direito, pode sobre ele dispor, como de fato o fez.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado